



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cpod@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto

Edital nº: 30/2026

Instituto: Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Área/Subárea: Direito/Legislação Tributária, Legislação Ambiental, Direito do Trabalho, Direito de Empresa, Direito Ambiental, Instituições de Direito.

Data: Rio Paranaíba, 16 de abril de 2026.

RESULTADO FINAL

- A – Prova de didática
B – Prova de entrevista
C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	(A+B)/ 2	Nota Final (A+B+C) / 3	Ordem Classificação
Luciana Cecília Morato	9,94	9,67	7,44	9,81	9,02	1º
Thales de Oliveira Cardoso Boaventura	7,63	7,33	4,53	7,48	6,50	3º
Júnia Gonçalves Oliveira	7,80	7,33	10,00	7,57	8,38	2º

Observações: 1) Parágrafo 11 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023: “A Média Final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais, sendo a última destas com arredondamento. 2) **Parágrafo 12 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023.** “No caso de candidatos aprovados com a mesma Média Final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que ver mais tempo de magistério, comprovado pelos documentos que acompanham o currículo.”

DM

Debora S Melo

AVALIADOR A: Débora Silva Melo

João S Melo

João S Melo

AVALIADOR B: João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior

Hermani Martins Júnior

AVALIADOR C: Hermani Martins Júnior

Hermani Martins Júnior